



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTRARIA JUCERJA Nº 2388, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DE GESTÃO DE
DOCUMENTOS DA JUCERJA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 42.002, de 21 de agosto de 2009;
- o Decreto nº 43.597, de 16 de maio de 2012;
- o Ofício Circular SEPLAG/GABSEC SEI nº 1, de 14 de julho de 2020; e
- o que consta do Processo SEI-220005/000417/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão de Documentos, sem prejuízo das atribuições básicas de seus componentes, conforme a seguir:

Presidente: Lívia Cristina de Lima Ramos – Id. Funcional nº 4433262-9;
Membros: Bianca Simões Gomes de Oliveira - Id nº 4363961-5;
Bruna Cristina Klen dos Santos Lima – Id. Funcional nº 4396282-3;
Klemir Arus Mohammad – Id. Funcional nº 4344980-8;
Luiz Carlos Marques Filho – Id. Funcional nº 4344985-9.

Art. 2º - Será dado imediato conhecimento da presente Portaria à Casa Civil e ao Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1855/2021.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2026.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8